

Ofício Nº 69 G/SG/AFEPA/SAMP/PARL

Brasília, 7 de dezembro de 2022.

Senhor Terceiro-Secretário,

Faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E nº 1001/2022, de 11 de novembro de 2022, pelo qual Vossa Excelência encaminha o Requerimento de Informação (RIC) nº 624/2022, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), que "Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Carlos Alberto Franco França, informações acerca da atuação do Brasil na Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica (CDB)".

2. Em resposta aos questionamentos formulados, apresento os esclarecimentos a seguir, acerca dos temas de competência do Ministério das Relações Exteriores.

PERGUNTA 1

"Quais metas serão apoiadas pelo Brasil no Marco Global para a Biodiversidade Pós-2020, em negociação na CDB"?

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rogério Carvalho
Terceiro-Secretário da Mesa Diretora
Senado

Fls. 2 do Ofício Nº 69 G/SG/AFEPA/SAMP/PARL

RESPOSTA À PERGUNTA 1

3. O Brasil está engajado nas negociações do Marco Global para a Biodiversidade Pós-2020 e tem apoiado todas as metas apresentadas, pautando-se pela premissa de que os objetivos da Convenção - conservação, uso sustentável e repartição de benefícios - devem ser implementados de forma integrada e de que as metas relacionadas a cada um dos objetivos devem reforçar-se mutuamente. O Brasil tem atuado de forma propositiva e construtiva, com o objetivo de adotar um Marco Global ambicioso, com ênfase na mobilização de recursos para apoiar os países em desenvolvimento para a plena implementação das metas acordadas.

PERGUNTA 2

"Qual a posição do Brasil quanto às propostas de financiamento externo para aumento das taxas de conservação da biodiversidade interna"?

RESPOSTA À PERGUNTA 2

4. O Brasil considera que as metas do Marco Global deverão estar amparadas em instrumentos robustos de financiamento e apoio aos países em desenvolvimento, em conformidade com as obrigações previstas na Convenção sobre

Fls. 3 do Ofício Nº 69 G/SG/AFEPA/SAMP/PARL

Diversidade Biológica. Nesse contexto, o Brasil apresentou proposta de criação de fundo multilateral específico para a biodiversidade, que atuaria de forma complementar ao Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF, em inglês) e que conta com o apoio de mais de 60 países em desenvolvimento da América Latina, da África e da Ásia. O Brasil tem igualmente apresentado propostas para incentivar o estabelecimento de mecanismos de pagamentos por serviços ambientais, com o objetivo de valorar os esforços de conservação, restauração, manejo e uso sustentáveis promovidos pelas comunidades locais. O país tem asseverado, ainda, que o aumento dos recursos destinados à proteção da biodiversidade requer a efetiva implementação dos compromissos de repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização de recursos genéticos, inclusive os benefícios derivados do uso de Informações de Sequenciamento Digitais ("Digital Sequence Information").

PERGUNTA 3

"O país tem trabalhado para criar e/ou manter novos fundos de financiamento e investimento internacionais que incentivem a aplicação das metas de conservação do Marco Global Pós-2020 e o uso de seus componentes"?

RESPOSTA À PERGUNTA 3

5. Sim. O Brasil apresentou proposta de criação de fundo dedicado à

Fls. 4 do Ofício Nº 69 G/SG/AFEPA/SAMP/PARL

biodiversidade, que atuará de forma complementar ao Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF, em inglês), o qual exerce, de forma interina, a função de mecanismo financeiro da Convenção. A proposta brasileira, feita durante reunião em Genebra, em março deste ano, conta com o apoio de mais de 60 países em desenvolvimento da América Latina, da África e da Ásia.

PERGUNTA 4

"Como o agronegócio tem influenciado a política externa do Brasil nas negociações da CDB"?

RESPOSTA À PERGUNTA 4

6. O Brasil considera que o Marco Global Pós-2020 representa oportunidade para promover maior alinhamento entre desenvolvimento econômico e conservação ambiental, contribuindo para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030. Consciente dos desafios que enfrenta como país em desenvolvimento, o Brasil tem buscado metas ambiciosas para apoiar o setor privado, em diferentes áreas, a integrar a biodiversidade, em particular, e o meio ambiente, de modo geral, em suas atividades produtivas. Ao mesmo tempo, o Brasil confia que variados setores de sua economia, inclusive o agronegócio, apresentam casos de sucesso de sustentabilidade, que contribuem para reafirmar o

Fls. 5 do Ofício Nº 69 G/SG/AFEPA/SAMP/PARL

compromisso brasileiro com a promoção do desenvolvimento sustentável e a inclusão social, aliados ao fomento à inovação, à ciência e à tecnologia.

PERGUNTA 5

"Qual será a mobilização de recursos que o país irá comprometer para o financiamento das ações pactuadas na CDB"?

RESPOSTA À PERGUNTA 5

7. Entende-se que a adoção do Marco Global da Biodiversidade Pós-2020 exigirá a atualização da Estratégia e do Plano de Ação Nacional para a Biodiversidade, com vistas a alinhar o documento às novas prioridades globais. A versão atualizada da EPANB possibilitará mapeamento pormenorizado das necessidades de financiamento para apoiar a implementação das metas no âmbito nacional.

PERGUNTA 6

"Por que o Brasil não tem utilizado o fato de ser um dos países com maior taxa de conservação ambiental para propor metas numéricas mais ambiciosas para as negociações do Marco Global"?

Fls. 6 do Ofício Nº 69 G/SG/AFEPA/SAMP/PARL

RESPOSTA À PERGUNTA 6

8. A perda da biodiversidade é desafio complexo, derivado de múltiplas causas. Nesse sentido, apoiamos a adoção de metas ambiciosas em termos de percentuais de áreas conservadas, no entendimento de que devem ser acompanhadas de metas de restauração, bem como as associadas com o uso sustentável da biodiversidade e às de repartição de benefícios, também ambiciosas.

9. O Brasil tem atuado de forma propositiva, com vistas a assegurar um Marco ambicioso. O país tem apoiado a meta 30x30, que prevê que 30% dos ecossistemas estejam sob áreas protegidas, e tem defendido que a meta seja implementada em nível nacional, para assegurar que todos os países estejam comprometidos com os esforços globais de conservação. Para que esse objetivo possa ser alcançado, o Brasil mantém estreita coordenação com países em desenvolvimento e tem apresentado propostas para assegurar a mobilização de recursos para implementação do Marco Global, como a de pagamentos por serviços ambientais.

PERGUNTA 7

"Quais são os mecanismos de transparência adotados pelo governo sobre a atuação

Fls. 7 do Ofício Nº 69 G/SG/AFEPA/SAMP/PARL

do país na CDB"?

RESPOSTA À PERGUNTA 7

10. O Brasil publica, periodicamente, o Relatório Nacional, que apresenta informações sobre o estado de implementação da Convenção e das metas nacionais, com base na Estratégia e no Plano Nacional de Biodiversidade. Em 2021, o Brasil apresentou o Relatório de Mobilização de Recursos, que descreve o montante de recursos destinados à biodiversidade e as necessidades e lacunas de financiamento; o referido relatório está disponível no seguinte sítio eletrônico: < <https://chm.cbd.int/database/record/256068>>.

PERGUNTA 8

"Como a sociedade civil organizada pode influenciar nas ações estratégicas do governo a nível internacional"?

RESPOSTA À PERGUNTA 8

11. O Brasil tem empreendido amplo esforço de coordenação interministerial, por meio de reuniões regulares entre os ministérios pertinentes e de consultas aos representantes da sociedade civil que dispõem de assento nos

Fls. 8 do Ofício Nº 69 G/SG/AFEPA/SAMP/PARL

colegiados relevantes, em especial a Comissão Nacional da Biodiversidade (CONABIO) e o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGen). As posições do Brasil sobre os diferentes itens da agenda da COP-15 têm sido construídas a partir dos comentários recebidos de diversas fontes, inclusive da sociedade civil.

12. Ademais desses contatos formais e estruturados, o Itamaraty tem mantido diálogo frequente com diversos atores da sociedade civil. Destaque-se, também, os contatos mantidos às margens das reuniões dos órgãos subsidiários da CDB, inclusive com instituições estrangeiras.

Respeitosamente,



CARLOS ALBERTO FRANCO FRANÇA
Embaixador
Ministro de Estado das Relações Exteriores